

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS COMISSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PELA  
DETERMINAÇÃO nº 056/2018.**

**EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº25/2018**

**OBJETIVO:** Execução de Projeto e Serviços de Recuperação Ambiental nas bacias hidrográficas dos Rios Verde e Jacaré, em diversos municípios, no âmbito da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF/BA.

**1. LICITANTES:**

Conforme Ata de Abertura do envelope financeiro acostada ao processo (fl. 922), participou desta fase licitatória as seguintes empresas.

**APLICAR Engenharia - EPP, CNPJ: 23.943.712/0001-40;**  
**INOVESA Engenharia - EPP, CNPJ: 12.819.899/0001-58;**  
**BIOMA Consultoria Ambiental - ME, CNPJ: 05.042.715/0001-20.**

**2. JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA:**

Em divulgação aos preços propostos, obtivemos:

<b>APLICAR Engenharia – EPP</b>	<b>R\$1.846.416,24;</b>
<b>INOVESA Engenharia – EPP</b>	<b>R\$1.980.565,87;</b>
<b>BIOMA Consultoria Ambiental – ME</b>	<b>R\$1.897.653,41.</b>

Após análise da proposta financeira foram observadas:

1. **Aplicar Engenharia** → algumas divergências entre a proposta ofertada pela licitante e a proposta estimada pela equipe técnica da CODEVASF, quanto aos aspectos elementos técnicos para execução do objeto em pauta. Tais divergências constam em diligência aplicada à empresa (fl. 935);
2. **INOVESA Engenharia** → Foi observado que no item 03.07 – Passagem molhada da Planilha Orçamentária a licitante ofertou preço 39,40% (R\$250.317,60) abaixo do valor estimado pela CODEVASF (R\$412.733,10);
3. **BIOMA Consultoria Ambiental** → Foi observado que nos itens 03.01 – Plantio de mudas e sementeira, 03.03 – Cercamento da APP, 03.04 – Terraceamento e 03.07 - Passagem Molhada; a empresa ofertou valores acima do valor estimado pela CODEVASF.

### 3. CONCLUSÃO:


Diante do exposto a Comissão Técnica de Julgamento, julgou, analisou e declara:

- A empresa **APLICAR Engenharia - EPP**, CNPJ: 23.943.712/0001-40, como vencedora do certame, após aceitação das justificativas alencadas em Ato Convocatório Edital 25/2018. O valor de **R\$1.846.416,24 (hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**, ofertado é compatível e atende às exigências do edital.
- A empresa **INOVESA Engenharia – EPP**, CNPJ: 12.819.899/0001-58; tem sua proposta financeira classificada como segunda melhor oferta.
- A empresa **BIOMA Consultoria Ambiental – ME**, CNPJ: 05.042.715/0001-20 tem proposta financeira desclassificada por descumprimento ao subitem 14.2.7 alínea “a” do Edital, ou seja, apresentou valores acima do valor estimado pela CODEVASF.

Assim sendo, solicitamos divulgação e ciência dos atos decisivos.

Bom Jesus da Lapa, 15 de março de 2019.

  
**Thamar dos Santos Moraes**  
Presidente

  
Cloer Costa de Oliveira da Silva  
Membro

  
Cláudia Amorim de Oliveira  
Membro